



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 2.724, DE 2022 (do Sr. Carlos Portinho)

Apresentação: 24/10/2023 18:19:17.367 - CTRAB  
EMC 3/2023 CTRAB => PL 286/2015  
**EMC n.3/2023**

Dispõe sobre o regime dos planos de outorga de opção de compra de participação societária – Marco Legal das Stock Options.

#### EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Acrescenta ao art. 1º do PL 2724/2022 os §§ 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**§ 2º O oferecimento de outras modalidades de incentivos de longo prazo dentro de um mesmo Plano não descaracteriza a natureza não remuneratória das Opções de Compra de Ações.**

**§ 3º As disposições desta Lei se aplicarão exclusivamente à seção do Plano que dispuser sobre a Opção de Compra de Participação Societária, não sendo aplicáveis a outras modalidades de remuneração baseada em ações.**

.....”

Art. 2º A redação do inciso II do art. 2º do PL 2724/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....  
II - o cumprimento de condições mínimas necessárias para o exercício do direito outorgado ou recebimento das opções (Vesting), com período de pelo menos 12 (doze) meses, **exceto nos casos de beneficiários que componham a instância diretiva máxima da sociedade, cujos períodos de vesting podem ser inferiores;**



\* C D 2 3 3 7 4 7 5 9 7 4 0 0 \*

Art. 3º A redação do § 1º do art. 5º do PL 2724/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5°.

§ 1º No caso das sociedades anônimas, o Conselho de Administração ou, se este inexistir, a Diretoria, submeterá à Assembleia o Plano de Opções, que, se aprovado, será tornado público como fato relevante.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os Planos de Ações costumam oferecer diversas modalidades de incentivos de longo prazo, como Opções de Compra de Ações, Restricted Stock Units, Restricted Stock Awards, Share Appreciation Rights, dentre outras.

A controvérsia quanto à natureza jurídica (i.e. mercantil ou remuneratória) existe apenas em relação às Opções de Compra de Ações. Como há um efetivo desembolso financeiro por parte do participante e riscos de flutuação de preços na operação, é possível argumentar que se trata de investimento (tributado como ganho de capital) ao invés de um benefício outorgado em razão do trabalho (tributado como remuneração, com todas as alíquotas e reflexos incidentes sobre a folha).

Quanto aos demais incentivos, não há controvérsia: todos são interpretados pelo Fisco como benefícios de caráter remuneratório, visto que o participante recebe de maneira gratuita ações e/ou dinheiro ao final do período de vesting.

Assim, a alteração realizada ao art. 1º do projeto objetiva garantir que o caráter mercantil em relação às Opções de Compra seja preservado, ainda que a companhia ofereça diversos incentivos de natureza remuneratória dentro de um mesmo Plano.

Além disso, como regra geral, o período de vesting se faz necessário para evidenciar a natureza mercantil do Plano de Opção de Compra de Ações. A implementação de um intervalo temporal entre a outorga e o exercício faz com que possam surgir flutuações de preço no valor das ações, o que materializa o risco do investimento.

O período de 12 meses de vesting estabelecido na Lei é razoável, contudo, se faz necessária certa flexibilização para viabilizar a contratação de executivos de alto escalão. Desse



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

modo, em relação ao art. 2º, a emenda pretende criar mecanismo para que sejam oferecidas condições mais benéficas a uma parcela ínfima dos participantes do Plano, sem que seja desvirtuada a natureza mercantil das Opções como um todo.

Destaca-se ainda que muitas sociedades anônimas de capital fechado são administradas apenas por uma diretoria, sem necessidade de constituir um conselho de administração. Assim, a alteração promovida ao § 1º do art. 5º visa incluir essas sociedades no grupo de sociedades capazes de implementar Planos de Outorga de Opção de Compra de Participação Societária.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputada Any Ortiz  
Cidadania RS

